



**Câmara Municipal de Macapá  
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR.  
SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAL**

**Ata da Quinta Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Macapá, Ocorrida às dez horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte quatro.**

**Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, as dez horas e trinta minutos, na Sala das Comissões Permanentes e Especiais, Vereadora ANA MARTA, desta Casa de Leis, situada na Avenida FAB nº 800, reuniram-se Ordinariamente, os Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Macapá. Presente os Senhores Vereadores: Carlos Murilo- PODEMOS, Verº. Alexandre Azevedo- PODEMOS, Verº. Gian do Nae-PRD, Verº. Claudio Góes e Verº. João Mendonça-PRD, Verº. Odilson Nunes e Verª. Luany Favacho. Presentes ainda os Assessores Legislativos, Dóris Day Carvalho, Camila Soares, Catarina Monteiro, a Chefa das Comissões Márcia Pessoa e o Subprocurador Arthur Cesar, verificada a Presença de Quórum, o Verº. Alexandre Azevedo, e “Rogando a Proteção de Deus” declarou aberta a Presente Reunião, dispensando a Leitura da Ata anterior a qual foi APROVADA por Unanimidade e Seguindo para o Expediente foram Designada Relatoria para as Seguintes Matérias: Prestação de Contas nº 001/24 - Tribunal de Contas do Estado do Amapá "Referente ao TC/ 006874/2022, Encaminhando Prestação de Contas do Governo da Prefeitura de Macapá, referente ao exercício de 2021. ", Prestação de Contas nº 002/24 - Executivo Municipal "Prestação de Contas de Governo, referente ao Exercício de 2023 do Município de Macapá, em cumprimento a Resolução Normativa nº 008/2023 TCE/AP", Prestação de Contas nº 109/24 - Tribunal de Contas do Estado do Amapá "Referente a TC/004392/2023, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao exercício financeiro de 2022", todos enviados à relatoria da CTFO; Mensagem de Veto nº 036/24 - Executivo Municipal "Vetando Integralmente o Projeto de Lei nº 079/24-CMM, que declara como entidade de utilidade pública no âmbito do Município de Macapá, a Associação de Dança de Salão do Estado do Amapá - ADSAP e dá outras providências", Projeto de Lei do Executivo nº 021/24 - Executivo Municipal "Denomina de "UBS Onésio Ferreira Santana" a Unidade Básica de Saúde do Bairro Congós, atualmente conhecida como UBS do Congós, no Município de Macapá", Projeto de Lei do Executivo nº 023/24 - Executivo Municipal "Dispondo sobre as denominações de "Praça do Batismo - Pastora Adna Miranda Ferraz" e "Batistério Público Evangélico do Rio Amazonas", os logradouros públicos localizados na Rua Beira Rio, Bairro Cidade Nova, no Município de Macapá ", Projeto de Lei do Executivo nº 024/24 - Executivo Municipal "Denominando via de interligação Zuila Bezerra Bacelar,**

Nº PROC.: 03549 - ATC 036/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006048 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A78ECED84659A93955EEE8D9C8BFCDE6





**Câmara Municipal de Macapá**  
**COMISSÃO CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR.**  
**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES E ESPECIAL**

Logradouro Público no Município de Macapá que especifica ", Projeto de Lei Ordinária nº128/24 - Ver. Cláudio Góes "Dispondo sobre a alteração da denominação da Rua Renascimento para Rua Raimundo Pereira Góes da Silva e dá outras providências" e Projeto de Lei Ordinária nº 129/24 - Ver. Cláudio Góes "Dispondo sobre a alteração da denominação da Rua 30 de Outubro para Carlos Eliomar Chagas de Aragão e dá outras providências", enviados para a relatoria da CCJR. Passando para a Ordem do Dia foram aprovados os seguintes pareceres: Parecer da Comissão nº 344/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Opinando pela MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL referente ao Projeto de Lei nº 079/2024-CMM (07 min. p/ disc. Art. 128, IV, do R. I.)", APROVADO POR UNANIMIDADE, Parecer da Comissão nº 345/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 021/2024-PMM (07 min. p/ disc. Art. 128, IV, do R. I.)", APROVADO POR UNANIMIDADE, Parecer da Comissão nº 346/24 - Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR "Opinando pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 023/2024-PMM (07 min. p/ disc. Art. 128, IV, do R. I.)", APROVADO POR UNANIMIDADE, Parecer da Comissão nº 347/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Opinando pela APROVAÇÃO COM EMENDAS do Projeto de Lei nº 024/2024-PMM (07 min. p/ disc. Art. 128, IV, do R. I.)", APROVADO POR UNANIMIDADE, Parecer da Comissão nº 348/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Opinando pela APROVAÇÃO COM EMENDA do Projeto de Lei nº 128/2024-CMM (07 min. p/ disc. Art. 128, IV, do R. I.)", APROVADO POR UNANIMIDADE E Parecer da Comissão nº 349/24 - Comissão de constituição, justiça e redação – CCJR "Opinando pela APROVAÇÃO COM EMENDA do Projeto de Lei nº 129/2024-CMM (07 min. p/ disc. Art. 128, IV, do R. I) ". Nada mais havendo a tratar o Presidente Agradeceu a Presença de todos e Encerrou a Reunião às dez horas e cinquenta minutos para Constar, Lavrou-se a Presente Ata, que depois de Lida, Discutida e Aprovada vai Assinada por todos que a ela deu Origem. Sala das Comissões Permanentes e Especiais da Câmara Municipal de Macapá, em vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte quatro.

Nº PROC.: 03549 - ATC 036/2024 - AUTORIA: Comissão de constituição, justiça e redação - CCJR

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006048 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3A78ECED84659A93955EEEE8D9CBFCDE6

